



# REVISÃO DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DE CASTELO BRANCO 2023

FICHA DOS DADOS  
ESTATÍSTICOS



**FICHA DE DADOS DOS PLANOS TERRITORIAIS DE ÂMBITO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL****IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PLANOS E DADOS GERAIS**

<b>1 ÂMBITO DO PLANO TERRITORIAL</b>			
A	01	Municipal	
	02	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
B	03	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	04	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	05	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	06	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
<b>2 TIPO DE PLANO</b>			
	01	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	02	Plano de Urbanização	
	03	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
<b>3 LOCALIZAÇÃO</b>			
	01	CCDR Centro	
	02	Beira Baixa	
	03	Castelo Branco	
	04	Castelo Branco	
<b>4 TIPO DE PROCEDIMENTO</b>			
	01	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	02	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	03	Revisão	
<b>5 DESIGNAÇÃO DO PLANO TERRITORIAL/PROCEDIMENTO</b>			
	Revisão do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco		
<b>6 AVALIAÇÃO AMBIENTAL</b>			
	01	Sim	
	02	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
<b>7 CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA DE BASE DO PLANO</b>			
A	01	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	02	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	03	Carta Topográfica Homologada	
	04	03 de novembro de 2016	
B	05	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	06	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	07	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	08	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	09	1:7 500	
	10	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
C	11	Digital vetorial	
	12	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	13	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
D	14	2018	
<b>8 SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA</b>			
A	ÁREA DO PLANO ABRANGIDA PELAS SERVIDÕES		
	Tipo de servidões		
	Área [hectares]		
	01	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	02	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	03	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	04	Reserva Ecológica Nacional (REN)	12,92
05	<b>NÃO APLICÁVEL</b>		
06	<b>NÃO APLICÁVEL</b>		

	07	Reserva Agrícola nacional (RAN)	0,0000
	08	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	09	Áreas de património edificado e zona especial/geral de proteção	16,0640
	10	Área de património arqueológico e de parque arqueológico	38,7137
	11	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	12	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
B	13	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	14	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	15	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	16	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
	17	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	
C	ÁREAS DE RAN E DE REN CUJA DESAFECTAÇÃO FOI APROVADA PARA O PLANO/PROCEDIMENTO:		
	Áreas desafetadas da RAN e REN		Área [hectares]
	18	Área desafetada da Reserva Ecológica Nacional	8,2622
	19	Área desafetada da Reserva Agrícola Nacional	19,5083

<b>9</b>	<b>ÁREAS ESPECIAIS</b>		
			Área [hectares]
	01	ARU – Áreas de Reabilitação Urbana	414,6472
	02	AUGI – Áreas Urbanas de Génese Ilegal	0,0000
	03	Centro histórico	37,4804

<b>10</b>	<b>ARTICULAÇÃO – IGT ALTERADOS OU REVOGADOS PELO PLANO/PROCEDIMENTO</b>		
A	IGT QUE O PLANO/PROCEDIMENTO REVOGA (TOTALMENTE)		
	Designação dos Planos territoriais revogados		
	01	PP da Quinta Dr. Beirão, aprovado e ratificado por Despacho em 27 de março de 1990, publicado no DR nº 109, IIª S, em 12 de maio de 1990.	
	02	PP do Quarteirão da Automecânica da Beira, aprovado e ratificado por Despacho, em 06 de junho de 1991, publicado no DR nº 133, IIª S, em 09 de junho de 1992.	
	03	PP da Quinta Nova, aprovado por Despacho de 27 de junho de 1995, publicado no DR nº 210, IIª S, em 11 de Setembro de 1995.	
	04	PP da Quinta da Pipa – Revisão, aprovado por Despacho de 27 de abril de 1995, publicado no DR nº 13, II S, em 16 de janeiro de 1996.	
	05	PP do Campo da Bola, aprovado por Despacho de 24 de junho de 1996, publicado no DR nº 274, IIª S, em 26 de novembro de 1996.	
	06	PP da Encosta do Castelo, aprovado por Despacho de 26 de fevereiro de 1996, publicado no DR nº 23, IIª S, em 28 de janeiro de 1997.	
	07	PP Quinta Dr. Mota/Quinta das Violetas - Revisão, aprovado por Despacho de 24 de junho de 1996, publicado no DR nº 94, IIª S, em 22 de abril de 1997.	
	08	PP das Zonas ZUE-V e ZUR-X (Quinta Pires Marques), aprovado e ratificado em 10 de agosto de 2000, pela RCM 109-C/2000, publicada no DR nº 192, IS-B, em 21 de agosto de 2000 com alterações aprovadas em 30 de abril de 2003 pela Declaração nº 256, publicada no DR nº 189, IIª S, em 18 de agosto de 2003.	
	09	PP das Zonas ZUE-Y e ZUE-J (Quinta da Torre e Quinta da Granja), aprovado e ratificado em 10 de agosto de 2000, pela RCM 109-A/2000, publicado no DR nº 192, Iª S-B, em 21 de agosto de 2000.	
	10	PP da Zona Histórica e da Devesa de Castelo Branco, aprovado e ratificado pela RCM 49/2003, de 28 de fevereiro de 2003, publicado no DR nº 76, Iª S-B, em 31 de março de 2003.	
	11	PP da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque), aprovado e ratificado em 10 de agosto de 2000, pela RCM 109-B, publicado no DR nº 192, IIª S-B, em 21 de agosto de 2000 com alterações aprovadas em 30 de abril de 2003 pela Declaração nº 369, publicadas no DR nº 280, IIª S, em 04 de dezembro de 2003.	
	12	PP da Quinta da Granja/Isabeldeiras, aprovado e ratificado em 24 de novembro de 2005, pela RCM 194/2005, publicado no DR nº 241, Iª S-B, em 19 de dezembro de 2005.	
	13	Revisão do PP de Ampliação da Zona Industrial de Castelo Branco, ratificado pela RCM nº 129-A/2001, publicado no DR 1ª Série-B, nº 192, de 20 de agosto e republicado no DR 2ª Série, nº 134, de 14 de julho de 2008.	
	14	PP da ZUE-R (Quinta da Carpalha de Cima) publicado no DR nº 236, 2ª Série, em 12 de dezembro de 2011.	
	15	PP da Zona Envolvente da Estação Ferroviária de Castelo Branco, publicado no DR nº 136, 2ª Série, em 17 de julho de 2018.	
B	IGT QUE O PLANO ALTERA (OU REVOGA PARCIALMENTE)		
	Designação dos Planos territoriais alterados ou parcialmente revogados		Disposições alteradas ou revogadas
	10	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	<b>NÃO APLICÁVEL</b>
	11	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	<b>NÃO APLICÁVEL</b>
	12	<b>NÃO APLICÁVEL</b>	<b>NÃO APLICÁVEL</b>

**DATA DO PREENCHIMENTO**

Data de finalização do preenchimento:

DGT/Fch\_dados\_estatisticos\_PU\_2018\_2018-02-18

<b>1</b>	<b>CONTRATO PARA PLANEAMENTO</b>
01	Não

<b>2</b>	<b>VALORES GLOBAIS</b>	
	Dados da população:	
		Último Censo
01	Ano do Censo	2021
02	População residente [habitantes]	33 633
03	Taxa de variação populacional [%]	- 2,37%

<b>3</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO</b>	
A	SOLO URBANO	
	Categorias do solo urbano	Área [hectares]
01	Espaços centrais	68,3689
02	Espaços habitacionais	864,2964
03	Espaços de atividades económicas	300,2253
04	Espaços verdes	218,4774
05	Espaços Urbanos de Baixa Densidade	40,0613
06	Espaços de Uso Especial – Equipamentos e Infraestruturas	125,1895
07	Espaços de Uso Especial - Turísticos	0,1362
	Total de solo urbano [hectares]	08 1 464,6915
B	SOLO RÚSTICO	
	Categorias do solo rústico	Área [hectares]
09	Espaços Agrícolas	NÃO APLICÁVEL
10	Espaços Florestais	NÃO APLICÁVEL
11	Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos	NÃO APLICÁVEL
12	Espaço de Atividades Industriais	NÃO APLICÁVEL
13	Espaços Naturais e Paisagísticos	NÃO APLICÁVEL
14	Espaços Culturais	NÃO APLICÁVEL
15	Espaços de Ocupação Turística	NÃO APLICÁVEL
16	Espaços de Equipamentos e Infraestruturas	NÃO APLICÁVEL
17	Aglomerados Rurais	NÃO APLICÁVEL
18	Áreas de Edificação Dispersa	NÃO APLICÁVEL
	Total de solo rústico [hectares]	19 0,000

<b>4</b>	<b>ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL</b>	
		Área [hectares]
01	Área de Estrutura Ecológica em solo urbano	12,9200
02	Área de Estrutura Ecológica em solo rústico	0,0000
03	Área total de Estrutura Ecológica	12,9200

<b>5</b>	<b>DIMENSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E DOS ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS</b>		
		Existente [Hectares]	Proposto [hectares]
01	Área de solo afeta a equipamentos públicos de utilização coletiva	113,6282	27,2650
02	Área de solo afeta a espaços verdes públicos	163,2568	38,8985

<b>6</b>	<b>DIMENSIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS</b>		
A	COMPRIENTO DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS		
	Tipo	Existente [Km]	Proposto [Km]
01	Infraestruturas viárias	44,0576	5,2660
02	Ciclovía	4,2700	31,7260

B	ÁREA DESTINADA A INFRAESTRUTURAS URBANAS				
	Tipo		Existente [Hectares]	Proposto [Hectares]	
	03	Infraestruturas viárias e ciclovias	137,1477	4,1729	

<b>7</b>	<b>EDIFICABILIDADE</b>					
A	NO SOLO URBANO					
	Categorias do solo urbano		Índices brutos de:		Número de pisos	
			Ocupação (Io)	Utilização (Iu)	Máximo	Moda
	01	Espaços Centrais	0,34	0,94	6	2
	02	Espaços Habitacionais	0,12	0,36	10	3
	03	Espaços de atividades económicas	0,24	0,28	2	1,5
	04	Espaços verdes	0,00	0,00	0	0
	05	Espaços urbanos de baixa densidade	0,02	0,04	2	2
	06	Espaços de uso especial – Equipamentos e Infraestruturas	0,10	0,15	2	1
	07	Espaços de Uso Especial - Turísticos	0,75	2,50	6	6
08	Total de solo urbano	0,12	0,30	6	3	
B	NO SOLO RÚSTICO					
	Categorias do solo urbano		Índices brutos de:		Número de pisos	
			Ocupação (Io)	Utilização (Iu)	Máximo	Moda
	09	Espaço de Atividades Industriais	Ñ/APLICÁVEL	Ñ/APLICÁVEL	Ñ/APLIC.	Ñ/APLIC.
	10	Espaços de Ocupação Turística	Ñ/APLICÁVEL	Ñ/APLICÁVEL	Ñ/APLIC.	Ñ/APLIC.
	11	Espaços de Equipamentos e Infraestruturas	Ñ/APLICÁVEL	Ñ/APLICÁVEL	Ñ/APLIC.	Ñ/APLIC.
	12	Aglomerados Rurais	Ñ/APLICÁVEL	Ñ/APLICÁVEL	Ñ/APLIC.	Ñ/APLIC.
13	Áreas de Edificação Dispersa	Ñ/APLICÁVEL	Ñ/APLICÁVEL	Ñ/APLIC.	Ñ/APLIC.	

<b>1 ELEMENTOS OU PARTE DE ELEMENTOS DO CONTEÚDO DOCUMENTAL DO PLANO AFETADOS PELA ALTERAÇÃO</b>			
01	Sim	09	Sim
02	Sim	10	Sim
03	Sim	11	Sim
04	Sim	12	<b>NÃO APLICÁVEL</b>
05	Sim	13	<b>NÃO APLICÁVEL</b>
06	Sim	14	Sim
07	Sim	15	Sim
08	<b>NÃO APLICÁVEL</b>		

<b>2 ELEMENTOS OU PARTE DE ELEMENTOS DO CONTEÚDO DOCUMENTAL DO PLANO AFETADOS PELA ALTERAÇÃO</b>			
01	Sim	11	Sim
02	Sim	12	Sim
03	Sim	13	Sim
04	Sim	14	<b>NÃO APLICÁVEL</b>
05	Sim	15	<b>NÃO APLICÁVEL</b>
06	Sim	16	<b>NÃO APLICÁVEL</b>
07	Sim	17	<b>NÃO APLICÁVEL</b>
08	Sim	18	Sim
09	Sim	19	Sim
10	Sim	20	Sim